



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 109/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe faculta a Lei que dita as normas a serem aplicadas aos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

Considerando que os auxiliares de Serviços Gerais concursados tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora PETRONÍLIA REGINA NUNES PIMENTEL**, para prestar serviço como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na **Unidade Escolar Catarina**, sede deste Município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 22 de fevereiro de 2014

Jandira Nunes Martins Gonçalves



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 109/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor ARNALDO DE SOUSA CARVALHO**, na **Unidade Escolar "Catarina", Professor de Horário Pedagógico**, na sede do município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 22/02/2014

PORTARIA 110/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANA JOANA DE SOUSA**, para exercer a função de confiança, como **ASSESSORA PEDAGÓGICA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 10 de fevereiro de 2014

Ana Joana de Sousa



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 111/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 - IV e XVI da Lei Orgânica do Município e combinado com o art. 5º - VII da Lei Complementar Municipal nº 001/2009 de 19/05/2009:

Considerando o fluxo anormal e desnecessário dos ocupantes do cargo de Agente Administrativo, lotados na sede da Prefeitura, que os tornam obsoletos;

Considerando a necessidade destes servidores em outros órgãos da administração municipal existentes na sede do município;

Considerando que pelo art. 5º - VII da Lei Municipal Complementar, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, autoriza ao administrador proceder a lotação e distribuição dos servidores em cada repartição ou serviço conforme a necessidade;

Considerando a carência de servidores nas Unidades Escolares do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, sem prejuízo da carga horária e dos seus salários, a servidora, RINA NEIVA RUFINO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, para prestar serviços na **Unidade Escolar Catarina, sede do município**, onde cumprirá sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 10/02/2014

Rina Neiva Rufino